



ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 239. Esperança-PB.

CEP: 58.135-000. Fone: (83) 99953-7502.



CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CERTIFICO, a requerimento formulado pela(s) interessada(s), e autorizado por Lei, que fo(i) (ram) lançados os respectivo(s) ato(s), na Matrícula **6975**, consta o teor seguinte:

R: 21. MATRÍCULA 6975, CNM: 069146.2.0006975-16 – Esperança, 09/01/2026. Protocolo nº 29924, datado de 09/01/2026. REGISTRO DE LOTEAMENTO - Nos termos do requerimento feito pela empresa SÃO MIGUEL INCORPORAÇÕES SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 61.895.296/0001-40, localizada na Rua Presidente João Pessoa, nº 82, Centro, Montadas-PB, CEP: 58.145-000, com endereço eletrônico: contato@lotesaomiguel.com.br, neste ato representado pelo sócio administrador: Sr. FLÁVIO VERÍSSIMO DA SILVA,

O imóvel constante da presente matrícula, fica LOTEADO de acordo com aprovação da Prefeitura Municipal de Montadas-PB, em 23 de abril de 2024, conforme Lei Municipal nº 626, assinada pelo Prefeito Municipal na época Jonas de Souza, e ainda planta e Memorial aprovados novamente em 10 de outubro de 2025, com a denominação **“LOTEAMENTO SÃO MIGUEL, da cidade de Montadas-PB, localizado na PB- -115-Rodovia Antonio Veríssimo de Sousa**, perímetro urbano, da cidade de Montadas-PB, com uma área total de Loteamento **25.000,00m2(vinte e cinco mil metros quadrados)**, composto por 95 lotes de áreas variáveis, com uma área total equivalente a 25 mil metros quadrados, sendo desta área, **15.775,55m2**(quinze mil setecentos e setenta e cinco vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) ou seja, 63,10%, destina-se a quadras, **5.443,14m2**(cinco mil quatrocentos e quarenta e três vírgula quatorze metros quadrados), ou seja, 21,77% área de ruas e passeios públicos; **2.500m2** (dois mil e quinhentos metros quadrados), ou seja, 10,00% área destinada a Prefeitura Municipal de Montadas e **1.281,31m2** (mil duzentos e oitenta e um vírgula trinta e um metros quadrados), ou seja, 5,12% destinada para área verde. A área é demarcada pelos seguintes pontos georreferenciados: 07°04'77.5", 07° 04'69.6" 35° 57'44.1", 07° 04'77.7" 35° 57'53.0" e 07°04'56.9" 35°57'27.7", assim distribuídos: QUADRA A: com uma área de 2.671,24m2 (dois mil, seiscentos e setenta e um metros e vinte e quatro centímetros de metros



quadrados), e um total de 17 lotes; QUADRA B: com uma área de 2.457,88m² (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete metros e oitenta e oito centímetros de metros quadrados), e um total de 17 lotes; QUADRA C: com uma área de 2.410,88m² (dois mil quatrocentos e dez metros e oitenta e oito centímetros de metros quadrados), e um total de 15 lotes; QUADRA D: com uma área de 2.364,72m² (dois mil, trezentos e sessenta e quatro metros e setenta e dois centímetros de metros quadrados) e um total de 15 lotes; QUADRA E: com uma área de 2.310,71m² e um total de 15 lotes; QUADRA F: com uma área total de 2.699.365m² (dois mil, seiscentos e noventa e nove metros e trinta e seis centímetros de metros quadrados) e um total de 16 lotes. ÁREA VERDE: com uma área de 1.281,31m² (mil duzentos e oitenta e um metros e trinta e um centímetros de metros quadrados); ÁREA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS: com uma área de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados). O parcelamento dos lotes baseou-se nas características a que se destina, que é a construção mista, e adotou-se o lote padrão como sendo 8,00x20,00m, existindo também lotes com dimensões variadas, como podem ser verificados na planta do referido Loteamento. **O SISTEMA VIÁRIO** – O sistema viário do Loteamento é constituído de ruas Projetadas no total de 07 (sete), sendo 6 (seis) delas com 08,00m e 1 (uma) 7,19m. Todas calçadas possuem 1,50m de largura. Todo sistema proposto teve a preocupação de tornar o “**LOTEAMENTO SÃO MIGUEL**” um prolongamento da malha urbana existente, criando uma perfeita harmonia entre as vias existentes e as projetadas, tudo constante no Memorial descritivo e planta assinados pelo Engenheiro Daniel Franklin da Silva – CREA nº 162066180-2, arquivadas neste cartório, tudo conforme Processo regularmente feito em obediência do Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1973, Decreto nº 3.079, de 15 de setembro de 1938, Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 21,72, MP no valor de R\$ 1,89, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 4,25, sendo os Emolumentos R\$ 118,05. Selo Digital: **ASE62085-XP7Z**. O referido é verdade, Dou fé. Esperança (PB), 09 de janeiro de 2026. PAULA D. BELARMINO DA S. HENRIQUES-Substituta Paula Belarmino da S. Henriques

Esperança - PB, 13 de Janeiro de 2026.

Paula Belarmino da S. Henriques
Oficial de Registro

Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

